

Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2012

Autoria: Senador Romero Jucá (MDB/RR)

Iniciativa:

Ementa:

Institui regime especial de tributação aplicável à construção de estabelecimentos de educação infantil.

Explicação da Ementa:

Institui o regime especial de tributação aplicável à construção de estabelecimentos de educação infantil, tendo aplicabilidade até 31.12.2008 aos projetos de creches e pré-escolas cujas obras tenham sido iniciadas ou contratadas a partir de 1º.06.12, sendo opcional e irretratável enquanto perdurarem as obrigações da construtora junto aos contratantes, a opção será realizada perante à Secretaria da Receita Federal do Brasil, devendo os estabelecimentos seguir parâmetros técnicos definidos em regulamento (art. 1º). Para cada obra sujeita ao regime especial, haverá o pagamento de 1% (um por cento) incidente sobre a receita mensal recebida, equivalendo à: Cofins (0,44%), Contribuição PIS/Pasep (0,09%), IRPJ (0,31%), CSLL (0,16%) (art. 2º). A opção pelo regime especial de tributação obriga o contribuinte a fazer o recolhimento dos tributos a partir do mês de opção, devendo o pagamento unificado ser realizado até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente àquele em que houver sido auferida a receita, o pagamento realizado será considerado definitivo, não gerando, em qualquer hipótese, direito à restituição ou à compensação (art. 3º). A construtora fica obrigada a manter escrituração contábil segregada para cada obra submetida ao regime especial de tributação (art. 4º).

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Tributos

Data de Leitura: 22/05/2012

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art.

Último local: -

Destino: Ao arquivo

Último estado: 20/12/2018 - ARQUIVADA AO FINAL
DA LEGISLATURA**Despacho:**

22/05/2012 (despacho inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CE) Comissão de Educação, Cultura e Esporte

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

Relatoria:

CAE - (Comissão de Assuntos Econômicos)

Relator(es):

Senador Telmário Mota (encerrado em 10/03/2017 - Alteração na composição da comissão)

Senadora Lúcia Vânia (encerrado em 20/12/2018 - Fim de Legislatura)

CE - (Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

Relator(es):

Senadora Kátia Abreu (encerrado em 04/10/2012 - Alteração na composição da comissão)

Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2012

Relatoria:

Relator(es):

Senador Randolfe Rodrigues (encerrado em 22/12/2014 - Fim de Legislatura)

Senador Antonio Anastasia (encerrado em 29/09/2015 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

20/12/2018 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do § 1º do art. 332 do Regimento Interno.

18/12/2018 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.

29/05/2018 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR SOLICITADA

Ação: Em reunião realizada dia 29/03/2018, o presidente da Comissão, Senador Tasso Jereissati, nos termos do art. 113, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como dos arts. 14, caput e 16, inciso I, da Lei complementar nº 101/2000, encaminha à Receita Federal do Brasil, por meio do Ministério da Fazenda, pedido de informações sobre o impacto orçamentário e financeiro de proposições legislativas que tramitam nesta Comissão.
***** Retificado em 29/06/2018*****

Em reunião realizada dia 29/05/2018, o presidente da Comissão, Senador Tasso Jereissati, nos termos do art. 113, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como dos arts. 14, caput e 16, inciso I, da Lei complementar nº 101/2000, encaminha à Receita Federal do Brasil, por meio do Ministério da Fazenda, pedido de informações sobre o impacto orçamentário e financeiro de proposições legislativas que tramitam nesta Comissão.

03/11/2017 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: A relatora, senadora Lúcia Vânia, apresentou relatório concluindo pela prejudicialidade do projeto (fls. 16-18).

22/03/2017 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O presidente da Comissão, senador Tasso Jereissati, designa a senadora Lúcia Vânia relatora da matéria.

10/03/2017 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: A matéria será redistribuída em virtude de o senador Telmário Mota ter se licenciado.

05/02/2016 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O presidente em exercício da Comissão, senador Raimundo Lira, designa o senador Telmário Mota relator da matéria.

TRAMITAÇÃO

29/09/2015 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição.

29/09/2015 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Na 48ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Comissão de Educação, Cultura e Esporte aprova o Relatório do Senador Antonio Anastasia, que passa a constituir o Parecer da CE, favorável ao Projeto.

À Comissão de Assuntos Econômicos, para prosseguimento da tramitação.

25/09/2015 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 48ª Reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, agendada para o dia 29/09/2015.

02/06/2015 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pelo relator, Senador Antonio Anastasia, com relatório favorável ao presente projeto. A matéria encontra-se em condições de ser incluída em pauta.

25/03/2015 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Antonio Anastasia, para relatar.

02/02/2015 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

Ação: Matéria aguardando instalação da Comissão para posterior distribuição.

19/12/2014 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: A presente proposição continua a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 2 de 2014.

18/12/2014 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: Devolvido pelo gabinete do relator, Senador Randolfe Rodrigues, em cumprimento ao art. 89, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 332, do RISF.

01/08/2014 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

TRAMITAÇÃO

07/11/2012 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Redistribuído ao Senador Randolfe Rodrigues para relatar.

04/10/2012 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Aguardando redistribuição, em virtude da Senadora Kátia Abreu não mais pertencer aos quadros desta Comissão. Anexado às fls. 06 a 09, primeiro relatório oferecido pela Senadora Kátia Abreu.

27/09/2012 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pelo relatora, Senadora Kátia Abreu, com relatório favorável, estando em condições de ser incluído em pauta.

31/05/2012 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído a Senadora Kátia Abreu, para relatar.

30/05/2012 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental. Aguardando distribuição.

23/05/2012 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: Recebido nesta Comissão em 23/05/2012. Aguardando recebimento de emendas.

22/05/2012 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Leitura.
Às Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa. A matéria poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Publicado no DSF Páginas 20224-20225

22/05/2012 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 05 (cinco) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 169/2012

Data: 22/05/2012**Autor:** Senador Romero Jucá (MDB/RR)**Local:** null**Descrição/Ementa:** Institui regime especial de tributação aplicável à construção de estabelecimentos de educação infantil.

Avulso inicial da matéria

Data: 22/05/2012**Autor:** -**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação Legislativa:** Leitura.

Às Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.

A matéria poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Relatório Legislativo

Data: 27/09/2012**Autor:** Senadora Kátia Abreu (PSD/TO)**Local:** Comissão de Educação, Cultura e Esporte**Ação Legislativa:** Devolvido pelo relatora, Senadora Kátia Abreu, com relatório favorável, estando em condições de ser incluído em pauta.

Relatório Legislativo

Data: 02/06/2015**Autor:** Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG)**Local:** Comissão de Educação, Cultura e Esporte**Ação Legislativa:** Devolvido pelo relator, Senador Antonio Anastasia, com relatório favorável ao presente projeto. A matéria encontra-se em condições de ser incluída em pauta.

Anexo

Data: 29/09/2015**Autor:** -**Local:** Comissão de Educação, Cultura e Esporte**Ação Legislativa:** Na 48ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Comissão de Educação, Cultura e Esporte aprova o Relatório do Senador Antonio Anastasia, que passa a constituir o Parecer da CE, favorável ao Projeto.

À Comissão de Assuntos Econômicos, para prosseguimento da tramitação.

Descrição/Ementa: Lista de presença

Parecer

Data: 29/09/2015**Autor:** -**Local:** Comissão de Educação, Cultura e Esporte**Ação Legislativa:** Na 48ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Comissão de Educação, Cultura e Esporte aprova o Relatório do Senador Antonio Anastasia, que passa a constituir o Parecer da CE, favorável ao Projeto.

À Comissão de Assuntos Econômicos, para prosseguimento da tramitação.

Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2012

DOCUMENTOS

Relatório Legislativo

Data: 03/11/2017

Autor: Senadora Lúcia Vânia (PSB/GO)

Local: Comissão de Assuntos Econômicos

Ação Legislativa: A relatora, senadora Lúcia Vância, apresentou relatório concluindo pela prejudicialidade do projeto (fls. 16-18).